



**PARECER DA BANCA DE CORREÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSO DO CANDIDATO – INSCRIÇÃO Nº 248 – A PROVA ESCRITA (1<sup>a</sup> ETAPA) DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – PS 2017 – PPGEEB/CEPAE/UFG.**

De acordo com o **Edital 005/2016 – PS 2017**, a aprovação do candidato na Prova Escrita está condicionada à obtenção de uma média mínima exigida de 7,0 (sete) pontos de um total de 10 (dez) pontos, assim distribuídos: adequação ao tema, domínio do conteúdo apresentado na bibliografia indicada (Anexo II do Edital), exposição de ideias e argumentos com coerência e coesão textuais.

A candidata **Roberta Martins de Lima** obteve nota **6,5 (seis e meio)** na Prova Escrita, de acordo com os dados fornecidos à nova Banca Examinadora, constituída para a apreciação da interposição de recurso feita pela candidata. Após a revisão a Banca concluiu: **mantém a mesma nota** e aponta que a prova escrita não teve um bom nível de interlocução com a temática proposta e não apresentou uma estrutura textual adequada às exigências impostas.

Conforme o referido edital, a banca examinadora **INDEFERE** a interposição do recurso da candidata **Roberta Martins de Lima**, inscrita no **PS 2017**, sob o número 248.

Goiânia, 8 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Gene Maria Vieira Lyra-Silva  
Coordenadora do PPGEEB/CEPAE/UFG